

R\$359,04 (trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), junto ao(a) requerente **MARIA ELOINA FERREIRA BARROS**, matrícula nº30041674, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.004933/2026-71**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **TICIANE JUÇA ABITBOL DE MENEZES MEDEIROS**, Odontóloga, matrícula nº 981, correspondente ao PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13º SALÁRIO DE 2025, no valor total de R\$5.520,40 (cinco mil, quinhentos e vinte reais e quarenta centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itaitinga, inscrita no CNPJ nº 41.563.628/0001-82, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira  
COORDENADOR/COGEP  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.000997/2026-01**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art. 22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.028,25 (mil e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), junto ao(a) requerente **CARLOS IAN HOLANDA DE MELO**, matrícula nº 3004319-7, referente a décimo terceiro salário referente ao ano de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles  
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.002043/2026-25**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ILDELITA BARBOSA MESQUITA**, enfermeira, matrícula nº 831600, correspondente ao mês de dezembro de 2025, no valor total de R\$5.867,91 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), junto à Prefeitura Municipal de Tamboril, inscrita no CNPJ nº 07.705.817/0001-04, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira  
COORDENADOR/COGEP  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO****NUP: 24001.005902/2026-38**

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.052, representado neste ato pela sua Diretora Administrativa Financeira - Ordenadora de despesas designada através da portaria nº 0716/2026, alterada por corrigenda publicada no diário oficial do Estado em 06.04.2026, o qual no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 37 c/c art., §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do § 2º art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP: 24001.005902/2026-38, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, **que devido à WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0020-41, com sede na Rodovia BR, nº 101, SUL, n/s, km 84 01 Bloco 01 02 e 04 – Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.335-000, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 322.239,05 (trezentos e vinte dois mil, duzentos e trinta e nove reais e cinco centavos), correspondente a suplementação dos valores dos serviços realizados neste nosocômio no período de 20/05/2023 a 30/12/2023, do serviço de Gases Medicinais deste Hospital. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Ana Mirian Aguiar Bastos  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO HGCC

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: NUP 24001.025458/2026-77**

A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 1.627,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e sete reais), junto a **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, estabelecida na Rua Visconde Mauá, nº 3066 – Dionísio Torres, Fortaleza-Ce, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 530/2024, com vigência até 29/05/2025, que teve por objeto a prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sêpticos, durante o período de 01/03/2026 a 31/03/2026, para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Maria de Lourdes Martins Reis  
DIRETORIA TÉCNICA - DITEC/IPC

\*\*\* \*\*

